



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

DECRETO Nº 002754/21 de 4 de Março de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.486.698,65 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		197.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		409.223,85
	Total do Proj./Ativ.	606.223,85
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ repcapeamento de vias		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		97.000,00
	Total do Proj./Ativ.	97.000,00
04.05.15.451.0020.2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		31.000,00
	Total do Proj./Ativ.	31.000,00
	Total da Unidade	754.223,85
	Total do Órgão	754.223,85
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		51.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		52.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		758.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		60.000,00
	Total do Proj./Ativ.	921.500,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		66.800,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

66.800,00

Total do Proj./Ativ.

66.800,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

284.437,99

Total do Proj./Ativ.

284.437,99

Total da Unidade

1.272.737,99

Total do Órgão

1.272.737,99

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

3.660,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

52.000,00

Total do Proj./Ativ.

55.660,00

07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

66.000,00

Total do Proj./Ativ.

66.000,00

Total da Unidade

121.660,00

Total do Órgão

121.660,00

## 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

118.476,81

Total do Proj./Ativ.

118.476,81

Total da Unidade

118.476,81

Total do Órgão

118.476,81

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

70.000,00

Total do Proj./Ativ.

130.000,00

Total da Unidade

130.000,00

Total do Órgão

130.000,00

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.601.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veículos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

52.500,00

Total do Proj./Ativ.

52.500,00

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.20.602.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE	
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico	28.000,00
4.4.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico	6.100,00
Total do Proj./Ativ.	34.100,00
Total da Unidade	89.600,00
Total do Órgão	89.600,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	2.486.698,65

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	172.000,00
Total do Proj./Ativ.	172.000,00
04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
Total do Proj./Ativ.	45.000,00
04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	74.000,00
Total do Proj./Ativ.	74.000,00
04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	97.000,00
Total do Proj./Ativ.	97.000,00
04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	211.000,00
Total do Proj./Ativ.	211.000,00
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.223,85
Total do Proj./Ativ.	25.223,85
04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	754.223,85
Total do Órgão	754.223,85
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	242.500,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.600,00  
Total do Proj./Ativ. 244.100,00

06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 232.837,99  
Total do Proj./Ativ. 262.837,99

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 339.500,00  
Total do Proj./Ativ. 339.500,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.300,00  
Total do Proj./Ativ. 5.300,00

06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 351.000,00  
Total do Proj./Ativ. 351.000,00

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00  
Total do Proj./Ativ. 70.000,00  
Total da Unidade 1.272.737,99  
Total do Órgão 1.272.737,99

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.660,00  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 77.000,00  
Total do Proj./Ativ. 80.660,00

07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00  
Total do Proj./Ativ. 25.000,00

07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00  
Total do Proj./Ativ. 16.000,00  
Total da Unidade 121.660,00  
Total do Órgão 121.660,00

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.476,81  
Total do Proj./Ativ. 18.476,81

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.99.997.0030.9.998 - Reserva de Contingência RPPS		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	118.476,81
	Total do Órgão	118.476,81
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	130.000,00
	Total da Unidade	130.000,00
	Total do Órgão	130.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
17.21.18.541.0039.2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.100,00
	Total do Proj./Ativ.	34.100,00
17.21.22.661.0045.2.254 - Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.500,00
	Total do Proj./Ativ.	52.500,00
	Total da Unidade	89.600,00
	Total do Órgão	89.600,00
TOTAL, REDUZIDO:		2.486.698,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1102

Data 19/05/21